



agostinianos  
recoletos

# COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL 2026

2º ANO do EF à  
2ª SÉRIE do EM

O Diretor do Colégio Santo Agostinho - Novo Leblon, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o

## PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DE 2026.

### 1 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

Os candidatos que preencherem os requisitos abaixo poderão concorrer às vagas disponibilizadas:

I - ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	NASCIDOS ENTRE	CURSANDO
	2º ano	2018 e 2019	1º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	3º ano	2017 e 2018	2º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	4º ano	2016 e 2017	3º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	5º ano	2015 e 2016	4º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	6º ano	2014 e 2015	5º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	7º ano	2013 e 2014	6º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	8º ano	2012 e 2013	7º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	9º ano	2011 e 2012	8º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.

II - ENSINO MÉDIO	SÉRIE	NASCIDOS ENTRE	CURSANDO
	1ª série	2010 e 2011	9º ano do Ensino Fundamental, e nele sejam aprovados.
	2ª série	2009 e 2010	1ª série do Ensino Médio, e nela sejam aprovados.

### 2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

A Instituição disponibilizará vagas para admissão relativas ao ano letivo de 2026, conforme distribuição abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO	VAGAS
2º ano do Ensino Fundamental	15
3º ano do Ensino Fundamental	15
4º ano do Ensino Fundamental	15
5º ano do Ensino Fundamental	15
6º ano do Ensino Fundamental	10
7º ano do Ensino Fundamental	05
8º ano do Ensino Fundamental	15
9º ano do Ensino Fundamental	05

ENSINO MÉDIO	
SÉRIE	VAGAS
1ª série do Ensino Médio	10
2ª série do Ensino Médio	10



Acompanhe o processo em nosso site:

CSANLOFICIAL CSANL@CSANL.COM.BR

WWW.CSANL.COM.BR



# COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: www.csanl.com.br

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

2026

2º ANO do EF à  
2ª SÉRIE do EM

## 3 INSCRIÇÕES ON-LINE

Início: dia 18/08/2025, às 8h

Término: dia 30/09/2025, às 23h59

As **INSCRIÇÕES** deverão ser realizadas exclusivamente pelos responsáveis, por meio do site do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca.

Para iniciar o processo de admissão de novos alunos/2026 é necessário: ❶ Acessar o site: <http://www.csanl.com.br>; - ❷ Clicar no ícone “Admissão/Visita”; - ❸ Realizar o cadastro em nome do responsável.

❹ Seguir atentamente os procedimentos indicados:

### 3.1 – PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

- Os dados do candidato (nome, nome do pai e da mãe, data e local de nascimento do candidato) deverão estar completos, de acordo com a Certidão de Nascimento;
- É obrigatório anexar toda a **documentação, no formato PDF, na área exclusiva no site do Colégio**;
- A **divergência** de informações entre a ficha de inscrição on-line e a documentação anexada, no formato PDF, **implicará a eliminação** do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos;
- Apenas o preenchimento da ficha de inscrição on-line por meio do site do Colégio **não garante a inscrição**, sendo obrigatório o pagamento da taxa de inscrição;
- Serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no **ano/série** correspondente, devendo o responsável pelo candidato seguir os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

#### DOCUMENTAÇÃO LEGÍVEL (FORMATO PDF)

- Certidão de nascimento do candidato (completa e legível);
- Declaração de escolaridade (recente emitida a partir de agosto/2025) - atestando o ano/série que o candidato cursa.

A Secretaria validará os documentos até o dia 03 de outubro. Somente entrará em contato no caso de divergência das informações e/ou caso os documentos anexados estiverem ilegíveis, incompletos ou indevidos.

### 3.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO:

- O valor de **R\$195,00** (cento e noventa e cinco reais) destina-se a cobrir os custos do Processo de Admissão de Novos Alunos, como a elaboração e correção de provas e análise de documentos;
- BOLETO BANCÁRIO** – O boleto estará disponível em até 24 horas **após o preenchimento e a gravação** dos dados **da ficha de inscrição on-line** e do **endereço do responsável financeiro**.  
O Colégio enviará, automaticamente, para o e-mail indicado no cadastro, a notificação de disponibilidade do boleto no site. O vencimento será de 02 (dois) dias após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição;
- O **não pagamento da “taxa de inscrição” implicará o cancelamento da inscrição**;
- A “taxa de inscrição” não será devolvida sob nenhuma condição.

### 3.3 – CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO:

O cartão de confirmação será disponibilizado, no site do Colégio, após a validação da documentação e a confirmação do pagamento, em 02 (dois) dias úteis após a data do vencimento do boleto.

Acompanhe o processo em nosso site:



CSANLOFICIAL



CSANL@CSANL.COM.BR



WWW.CSANL.COM.BR



# COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: [www.csanl.com.br](http://www.csanl.com.br)

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

## PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

# 2026

## 2º ANO do EF à 2ª SÉRIE do EM

### 3.4 – VISITAÇÃO:

As visitas, com o objetivo de conhecer o espaço físico do Colégio e obter informações acadêmicas, poderão ocorrer de duas formas: **Tour Virtual**, por meio do site do Colégio <http://www.csanl.com.br>; ou **presencial**. As visitas presenciais deverão ser agendadas no site do CSA-Barra da Tijuca de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos pelas Coordenações.

## 4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INSTRUÇÕES

4.1- Os candidatos serão submetidos às Avaliações **presenciais**:

- **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental** ..... Língua Portuguesa e Matemática
- **1ª e 2ª séries do Ensino Médio** ..... Língua Portuguesa, Redação e Matemática

4.2- O preenchimento das vagas disponibilizadas para cada ano/série obedecerá ao critério de classificação;

4.3- Os candidatos inscritos deverão obter, no mínimo, média igual ou superior a 5.0 (cinco) para serem classificados no Processo de Admissão de Novos Alunos;

4.4- A entrada dos candidatos será feita pela Rua Rino Levi, 485 – Barra da Tijuca;

4.5- Não será permitido aos candidatos utilizar, nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico;

4.6- Os candidatos às vagas dos referidos anos/séries, deverão trazer:

### 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estojo contendo lápis de cor, um lápis grafite, borracha e apontador.

### 4º, 5º E 6º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estojo contendo lápis grafite, caneta azul ou preta, borracha, régua e apontador.

### 7º, 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

- Estojo contendo lápis grafite, caneta azul ou preta, borracha, régua, apontador;
- Carteira de identificação (**com foto**).



4.7- As **AVALIAÇÕES** serão realizadas na seguinte **data** e **horários**:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	11/10/2025 (sábado)	8h30
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental		8h
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

## 5 PROGRAMAS PARA AS AVALIAÇÕES

Os **PROGRAMAS** das avaliações estão **disponíveis no site do Colégio, no acesso às inscrições.**

Acompanhe o processo em nosso site:



CSANLOFICIAL



CSANL@CSANL.COM.BR



WWW.CSANL.COM.BR



# COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: [www.csanl.com.br](http://www.csanl.com.br)

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

2026

2º ANO do EF à  
2ª SÉRIE do EM

## 6 RESULTADOS

Os resultados do Processo de Admissão serão divulgados no site do Colégio <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, utilizando o número do CPF ou e-mail do responsável pela inscrição e a senha cadastrada. O Colégio enviará, automaticamente, notificação de disponibilidade do resultado para o e-mail indicado no cadastro, na seguinte data:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental	24/10/2025 (6ª feira)	a partir das 15h
7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental		
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

OBS.: NÃO HAVERÁ REVISÃO DA AVALIAÇÃO!

## 7 EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - ON-LINE

O Contratante/Responsável Financeiro deve acessar o site do Colégio (<http://www.csanl.com.br>), no ícone "ADMISSÃO/VISITA", utilizando o número do CPF ou e-mail do responsável pela inscrição e a senha cadastrada.

7.1- PRIMEIRA ETAPA **Início: dia 24/10/2025, às 15h** **Término: dia 30/10/2025, às 23h59**

- FICHA DE MATRÍCULA** – Nesse período, o Contratante/Responsável Financeiro deverá preencher com os dados completos a Ficha de Matrícula, disponibilizada no site do Colégio. Os dados do contratante serão utilizados para **emissão do boleto** e do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.
- BOLETO BANCÁRIO** – Estará disponível em até 24 horas **após o preenchimento e a gravação** dos dados **da ficha de matrícula** e do **endereço do responsável financeiro**, no site do Colégio (<http://www.csanl.com.br>), fazendo login no ícone "ADMISSÃO/VISITA", na aba **boleto da matrícula**. O Colégio enviará, automaticamente, para o e-mail do Contratante/Responsável Financeiro, a notificação de disponibilidade do boleto no site. O vencimento será de 02 (dois) dias após a conclusão do preenchimento da ficha de matrícula.
  - ✓ Valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** referente à parte da 1ª parcela de 2026. O pagamento poderá ser efetuado até a data do **VENCIMENTO**.
- O não pagamento de parte da 1ª parcela de 2026 implicará o cancelamento da matrícula e a liberação da vaga.
- DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR**

No período de **24 a 30 de outubro de 2025**, o Contratante/Responsável Financeiro deverá anexar, diretamente no site <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, a documentação a seguir, no formato PDF:

  - Fotografia 3x4 (colorida e recente), com fundo branco;
  - CPF do candidato;
  - CPF e carteira de Identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do Contratante/Responsável Financeiro;
  - Comprovante de residência (recente e legível) do Contratante/Responsável Financeiro.

Acompanhe o processo em nosso site:



CSANLOFICIAL



CSANL@CSANL.COM.BR



WWW.CSANL.COM.BR



agostinianos  
recoletos

# COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: [www.csanl.com.br](http://www.csanl.com.br)

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

2026

2º ANO do EF à  
2ª SÉRIE do EM

## 7.2- SEGUNDA ETAPA – Exclusivamente o Contratante/Responsável Financeiro

a) **ASSINATURA DO CONTRATO** Início: dia 07/11/2025 Término: dia 17/11/2025

Após o preenchimento da Ficha de Matrícula, a validação dos documentos preliminares pela Secretaria e a quitação do boleto da **Primeira Etapa**, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2026** será enviado para o e-mail do contratante.

A assinatura será feita de forma eletrônica, pela plataforma de certificação digital “DocuSign”.

b) **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:** Início: dia 07/11/2025 Término: dia 24/11/2025

O Contratante/Responsável Financeiro deverá anexar, diretamente no site <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, a **documentação completa**, no formato PDF, de acordo com a lista, a seguir:

1. Atestado de Saúde (recente emitido a partir de **outubro/2025**), com nome completo e legível;
2. Atestado Médico (recente emitido a partir de **outubro /2025**), com nome completo e legível, que comprove aptidão à prática de Educação Física - Lei nº 6545 de 02/10/2013;
3. Grupo Sanguíneo com fator Rh;
4. Carteira de Identidade (legível) para os alunos do Ensino Médio;
5. Documento oficial de guarda do menor, na hipótese de pais separados, caso tenha sido objeto de litígio (**arquivo único, em formato PDF**);
6. Declaração da Instituição Escolar de origem, que informe a situação final do classificado (**Terceira Etapa**);
7. Histórico Escolar (original), com o nº do INEP (IU) e Carga Horária (**Quarta Etapa – entregar, pessoalmente, na secretaria do Colégio em janeiro/2026**).

**A matrícula somente será efetivada após anexarem todos os documentos relacionados e entregar o original do Histórico Escolar (Quarta Etapa).**

## ACOMPANHE O PROCESSO DE VALIDAÇÃO PELO SITE.

7.3- TERCEIRA ETAPA: Início: dia 15/12/2025 Término: dia 22/12/2025

**DECLARAÇÃO** – o responsável deverá anexar, no formato **PDF**, no site do Colégio (<http://www.csanl.com.br>), no ícone “ADMISSÃO/VISITA”, a **declaração da Instituição Escolar de origem, que informe a situação final do classificado** do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio, para que a matrícula seja efetivada.

7.4- QUARTA ETAPA – Início: dia 02/01/2026 Término: dia 06/02/2026

O responsável deverá entregar, **pessoalmente**, na Secretaria do Colégio no período determinado, o documento a seguir para conclusão do processo de matrícula de Novos Alunos:

- **Histórico Escolar (original), com o nº do INEP (IU) e Carga Horária.**

O horário de atendimento da Secretaria no mês de janeiro é das 8h às 12h e no mês de fevereiro é das 8h às 17 horas.

Acompanhe o processo em nosso site:



CSANLOFICIAL



CSANL@CSANL.COM.BR



WWW.CSANL.COM.BR



agostinianos  
recoletos

# COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: [www.csanl.com.br](http://www.csanl.com.br)

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

2026

2º ANO do EF à  
2ª SÉRIE do EM

O Colégio Santo Agostinho-Barra da Tijuca, após a análise dos documentos anexados, no formato PDF, poderá solicitar que sejam apresentados os documentos originais para confronto e análise. Caso os documentos originais solicitados não sejam apresentados no prazo concedido, a matrícula não será efetivada.

## 8 ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA – PRESENCIAL (16 de dezembro de 2025)

Com o objetivo de conhecer um pouco mais do candidato e de apresentar o espaço e a equipe pedagógica, convidamos os pais/responsáveis para uma atividade de convivência. O encontro ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2025, às 15 horas**, na unidade Novo Leblon, com duração prevista de até duas horas.

No dia do evento, o candidato deverá chegar com antecedência de **30 minutos**. Além disso, deve estar vestido com camisa de malha T-shirt lisa branca, pois serão registradas fotos individuais para reconhecimento facial nas catracas de acesso.

QUALQUER ALTERAÇÃO NO CRITÉRIO DAS ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA SERÁ  
COMUNICADA OPORTUNAMENTE.

## 9 RECLASSIFICAÇÃO

Caso haja desistências na 1ª Etapa da matrícula, a **reclassificação** iniciará no dia **7 de novembro**, a partir das 15 horas. Acompanhe por meio do site, <http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/>, na aba Resultado.

A ordem classificatória obtida na Avaliação terá validade até **30 de dezembro de 2025**.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este edital é válido exclusivamente para o processo de matrícula referente ao ano letivo de 2026;
- Os responsáveis pela inscrição no processo de admissão declaram estar cientes e de acordo com todas as normas descritas neste edital;
- Qualquer norma complementar que venha a ser publicada pelo Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca passará a fazer parte deste edital, para todos os efeitos, com validade imediata;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Santo Agostinho - Barra da Tijuca;
- Este Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026 está registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
- Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site <http://www.csanl.com.br>, estará também disponível para consulta na Secretaria do Colégio Santo Agostinho - Barra da Tijuca;
- O Colégio Santo Agostinho não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam a efetivação da inscrição ou matrícula, como:
  - ✓ Falhas de comunicação;
  - ✓ Eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias;
  - ✓ Congestionamento das linhas de comunicação;
  - ✓ Problemas em computadores ou dispositivos móveis utilizados pelos responsáveis.

Acompanhe o processo em nosso site:



CSANLOFICIAL



CSANL@CSANL.COM.BR



WWW.CSANL.COM.BR



agostinianos  
recoletos

# COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Unidade Novo Leblon: R. Rino Levi, 485 - CEP: 22793-720 | Rua Guimarães Rosa, 28 - CEP: 22793-620 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-4900 - CNPJ: 33.667.098/0002-75 - Insc. Municipal 00.183.261 / Reconhecimento: Port. de nº 590/ECDAT D.O. 04/12/79 - Resolução SEE nº 864 de 14/10/83 - D.O. 17/10/83 - Port. nº 5935/CDCR. D.O. 23/05/97 Censo Escolar nº 33087679 - Site: [www.csanl.com.br](http://www.csanl.com.br)

Unidade Instituto Cultural Santo Agostinho: Av. das Américas, 7.707 | Lojas 121 a 124, Salas 223 a 235, Salas 301,303 e 304 e 311 a 317 | CEP: 22793-081 | Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Tel: 2438-0020 / CNPJ: 33.667.098/0003-56 - Insc. Municipal 0266819-0 Port. SEEDUC/SUBIT/AUT. nº 32 de 19/04/2017 - D.O. 20/04/2017 - Censo Escolar nº 33176825

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

2026

2º ANO do EF à  
2ª SÉRIE do EM

- h) Os candidatos admitidos e seus Responsáveis legais deverão observar, além do previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os demais Atos Normativos do Colégio Santo Agostinho, nos quais destacam-se o Informativo de Matrícula 2026 e o Regimento Escolar.
- i) Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais e documentos solicitados neste processo de admissão serão coletados, armazenados e utilizados exclusivamente para fins relacionados à análise, seleção e matrícula dos candidatos. O tratamento dessas informações observará os princípios da finalidade, necessidade, segurança e transparência, sendo garantidos aos titulares os direitos previstos na legislação vigente. Ao participar deste processo, o candidato ou seu responsável legal declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui estabelecidos.

## OBSERVAÇÕES:

1. Será considerado desistente o candidato cujos pais/responsáveis deixarem de cumprir qualquer uma das etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos, descritas neste Edital;
2. Não será aceito o envio de documentação **via Correios, e-mail ou qualquer outra forma não prevista neste Edital**;
3. O Candidato classificado perderá a vaga caso seus pais/responsáveis **não anexarem** documentação completa e não entregarem o original do Histórico Escolar, como exigida neste Edital no período estabelecido no item 7 e/ou prestar informações não correspondentes à documentação apresentada;
4. O ingresso do aluno no CSA é feito por meio do Processo de Admissão de Novos Alunos;
5. O Colégio Santo Agostinho não aceita matrícula de aluno que:
  - Tenha sido reprovado no Colégio de origem;
  - Reprovado no Colégio de origem, participe de Prova de Suficiência em outros estabelecimentos ou que participe das avaliações do Ensino a Distância.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

**NICOLAS LUIS CABALLERO PERALTA**

Diretor

REG. COOIEMVI.CAD06.000215.2023

Acompanhe o processo em nosso site:



**CSANLOFICIAL**



**CSANL@CSANL.COM.BR**



**WWW.CSANL.COM.BR**